

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-IPREMBE, inscrito no CNPJ sob o nº 25.660.465.0001-08, com sede administrativa neste município, na rua Bias Fortes, 353, CEP 37.170-000, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Sr. José Antônio da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 445.144.256-72 e portador do RG nº MG-2.996.037, residente e domiciliado na Rua Nestor Barbosa, nº 220, Ap. 401, Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alberto Cintra, nº 431, bairro União, no município de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.127/0001-08, neste ato representada pela sócio **Sr. Alexandre Lacerda Lemos**, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.776.958 e do CPF nº 016.172.936-36, aqui denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, em especial o artigo 24, inciso II, celebram o presente Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO PRAZO

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Segunda do Contrato originário, qual seja 003/2020, pelo período de 7 (sete) meses, a partir de 01 de janeiro de 2025, com término previsto para 31 de julho de 2025.

DO PREÇO

Cláusula Segunda: O valor global atualizado do presente contrato é de **RS14.928,43 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)**, devendo o pagamento ser dividido em 7 (sete) parcelas mensais de **RS 2.132,63 (dois mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)**, conforme tabela de reajuste anexa.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula Terceira: A presente prorrogação tem como fundamento legal o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem as partes acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança/MG, 19 de dezembro de 2024.

JOSE
ANTONIO DA
COSTA:44514
425672

Assinado digitalmente por JOSE
ANTONIO DA COSTA:4451425672
NO: C=BR, OU=Previdencia, CN=
2755543000155, OU=AC, SerialID
Múltiplo, O=CIP-Brazil, CN=JOSE
ANTONIO DA COSTA:4451425672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.20 14:54:42, 03197
Foxit PDF Reader versão: 2014.2.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA

R.G.: MG-2.996.037 SSP/MG

C.P.F.: 593.139.514-87

ALEXANDRE
LACERDA
LEMOS:01617293
636

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE LACERDA
LEMOS:01617293636
Dados: 2024.12.19
17:20:31 -03'00'

FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA-ME

Nome: ALEXANDRE LACERDA LEMOS

R.G.: MG-13.776.958

C.P.F.: 016.172.936-36

Testemunhas:

1 _____ CPF nº _____

2 _____ CPF nº _____